



CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Criança e Adolescente: Prioridade absoluta na Garantia de seus Direitos

## RESOLUÇÃO Nº 42/2018

**Súmula:** Dispõe sobre aprovação de reprogramação de saldo da Deliberação nº 54/2016 (Programa Liberdade Cidadã).

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal nº 3.073/2016, em reunião plenária ordinária de 06/11/2018, e

Considerando a Resolução nº 20/2017 CMDCA, de 10 de outubro de 2017;

### RESOLVE

**Art. 1º** Aprovar conforme Art.14 da **Deliberação 54/2016 CEDCA/Pr (Programa Liberdade Cidadã)** a reprogramação de saldo de recurso para mais doze meses, apresentado pelo Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social, e registrado em Ata nº 20/2018.

**Art.2º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 06 de novembro de 2018.

**PAMELA CRISTINE BARBOSA CAMARGO**  
Presidente do CMDCA